



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 46 de 06 de SETEMBRO de 2023

Delibera pela aprovação de manutenção da inscrição do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NACA no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de setembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Sementes do Amanhã;

III - Projetos: Educação Ambiental (Reciclasom - Fanfarra); Através da Fotografia.

Art. 2º - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, inscrito sob o número **017** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 13/09/2023 19:22:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024